

**LEI Nº. 2.306/2019****Data: 04 de junho de 2019**

Súmula: Abertura de crédito adicional especial, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2019 destinado à obra de reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a proceder abertura de crédito adicional especial para a obra de reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz com recursos próprios do município, no valor de R\$ 176.393,65 (cento e setenta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), mediante a inclusão de despesa, com a seguinte classificação orçamentária:

09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.02.12	EDUCAÇÃO		
09.02.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
09.02.12.365.0018	EDUCAR PARA INCLUIR		
09.02.12.365.0018.1030	REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ		
449051 1107 846	Obras e instalações	R\$	176.393,65

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1, Inciso III, Lei 4.320/64) descritas abaixo

09.02.12.361.0018.2045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3390300000 1107 528	Material de consumo	R\$	72.393,65
09.02.12.365.0018.1197	TÉRMINO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES		
4490510000 1107 557	Obras e instalações	R\$	104.000,00



Artigo 3º - Fica autorizada a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº. 2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2019 Valor R\$
0018 / 09 / 02	1.030 – Reforma do centro municipal de educação infantil Criança Feliz	176.393,65

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código da Ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2019
1.030	Reforma do centro municipal de educação infantil Criança Feliz	R\$ 176.393,65

Artigo 4º. – Fica autorizada a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.264/18 de 30.11.2018 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto - Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
1.030 – Reforma do centro municipal de educação infantil Criança Feliz	Obra	01	176.393,65	1107 – Salário Educação

Artigo 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2019.


Sueli Terezinha Wanderbrook
PREFEITA MUNICIPAL

